

■ AGRONEGÓCIO

1º Dia de Campo de Turmalina reúne produtores rurais da região

Pela primeira vez, produtores rurais de Turmalina e municípios vizinhos tiveram um espaço voltado à discussão dos principais desafios do campo na região. Agricultura familiar, citricultura, acesso a políticas públicas e prevenção de incêndios rurais pautaram o 1º Dia de Campo de Produtores Rurais, realizado nesta quinta-feira (2), no Turmalina Camping Clube.

Promovido pelo Sebrae-SP, em parceria com a Prefeitura de Turmalina, o Sindicato Rural de Jales, a Faesp/Senar-SP, a CATI e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, o encontro aproxima o produtor das ferramentas técnicas e das políticas públicas disponíveis para enfrentar um cenário de custos elevados, mudanças climáticas e crescente exigência do mercado.

A programação foi estruturada em torno de três temas considerados estratégicos para o desenvolvimento do agronegócio regional. Na agricultura familiar, Marcelo Rondon Bezerra, consultor de negócios do Sebrae-SP em Bauru, apresentou caminhos para fortalecer a organização dos produtores por meio do associativismo e ampliar o acesso a mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



O Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) esteve presente no evento. Os técnicos José Luiz dos Santos Nogueira e José Roberto Marques palestraram sobre o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS), que visa estimular a produção e garantir a comercialização dos produtos da agricultura familiar para o estado.

A citricultura, uma das atividades mais relevantes da economia local, foi tema da palestra, conduzida por Eder Cardoso, da Fundecitrus. Ele abordou o cenário atual da cadeia produtiva e os desafios enfrentados pelos citricultores. Já o Cabo Carlos Henrique Régis do Corpo de Bombeiros de Fernandópolis falou sobre a prevenção a queimada no período de seca.

Para a gerente regional do

Sebrae-SP Iroá Arantes, encontros como esse cumprem um papel estratégico ao levar conhecimento prático ao campo e aproximar o produtor das instituições de apoio.

“O Dia de Campo é uma oportunidade para aproximar produtores de soluções que impactam diretamente a produtividade e a rentabilidade das propriedades. A troca de experiências e o acesso a informações atualizadas fortalecem o desenvolvimento do agronegócio regional”, afirmou.

Barcinho Ormaneze, vice-presidente do Sindicato Rural de Jales, falou durante a abertura do evento sobre a importância dos produtores rurais se capacitarem e procurarem inovação para as suas propriedades. “Sem os produtores esse

evento não aconteceria, é para vocês e espero que aproveitem os conhecimentos apresentados e são assuntos que são muito importantes para a região, porque os agricultores são pessoas que nunca perdem a esperança



e a fé, sempre acreditam em um ano melhor e uma colheita melhor”, disse.

A prefeita de Turmalina, Priscila Massoni, não pode estar presente no evento, mas deixou um recado que foi transmitido durante a abertura. Ela destacou que as parcerias são essenciais para que eventos como esse se

realizem. “O nosso muito obrigada a todos vocês agricultores do nosso município e região e a todos os nossos parceiros, que puderam fazer um esforço para estarem presentes e enriquecendo a agricultura, desenvolvimento econômico, o agro do nosso município e da nossa região”, falou a prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D' OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026
DATA: 14 de JULHO de 2026
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CONTRATADO: Grupo Novo Arquitetura e Planejamento Urbano SS Ltda – ME
OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenheiro/Urbanista para Elaboração do Plano Diretor e Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Santa Clara D'Oeste.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, a e c, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso III, a e c, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar que justifica a necessidade da contratação;
CONSIDERANDO a Análise de Risco realizada;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preços efetuada;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Município;
CONSIDERANDO que a contratação é legal, adequada, eficiente e economicamente viável;
CONSIDERANDO que o profissional José Carlos de Lima Bueno possui qualificação técnica comprovada e experiência na execução de serviços similares;

CONSIDERANDO que a natureza dos serviços é personalíssima e especializada, tornando inadequada a realização de licitação;
CONSIDERANDO que a contratação realiza adequadamente os princípios constitucionais da Administração Pública;
DISPOSITIVO

O Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E APROVA:
Art. 1º. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elaboração do Plano Diretor e do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Santa Clara D'Oeste, conforme artigo 74, inciso III, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. A empresa a ser contratada, Grupo Novo Arquitetura e Planejamento Urbano SS Ltda – ME, com sede na Rua Presciliano Pinto, nº 1.107, bairro Boa Vista, cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP nº 15.025-100, deverá ter entre seus sócios o profissional José Carlos de Lima Bueno, que será responsável técnico pela execução dos serviços.

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento a proceder com a contratação direta da empresa indicada, observando-se as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência e na minuta de contrato administrativo.

Art. 4º. O valor estimado para a contratação é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme pesquisa de preços realizada.

Art. 5º. A contratação deverá observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Art. 6º. Este Termo de Homologação será publicado no Diário Oficial do Município, garantindo transparência e possibilidade de controle social.

Art. 7º. Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Clara d'Oeste - SP, em 14 de julho de 2026.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 054/26

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Grupo Novo Arquitetura e Planejamento Urbano SS Ltda – ME

Assinatura: 14/07/2026

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenheiro/Urbanista para Elaboração do Plano Diretor e Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Santa Clara D'Oeste

Valor: R\$ 130.000,00

Prazo Vigência: 12 (doze) meses

Prazo Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Processo: 47/26 – Inexigibilidade: 06/26



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
TRÊS FRONTEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP: 15770-000
PAÇO MUNICIPAL ' PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO'
CNPJ: 46.601.944/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – PROCESSO Nº 100/2026

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, MEDICAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM RAZÃO DOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**”. O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br; com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br, até às 08h30min do dia 27/07/2026. Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda às sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 14 de julho de 2026.

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



Jales, 14 de julho de 2026.

Conv. nº 18/2026 – SO.

Ilustríssimos(as) Senhores(as):

Por determinação do Presidente do Poder Legislativo Jalesense, Nobre Vereador **Bruno Henrique de Paula**, vimos, pelo presente, comunicar este conceituado órgão de imprensa da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Jales, que será realizada no próximo **dia 15 de julho de 2026, quarta-feira, à hora regimental (18h), no Plenário “Pres. Tancredo Neves” da Câmara Municipal “Vereador Mário José Miranda”**.

Aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

- Marco Antônio Zampieri -
Diretor do Deptº Administrativo

NT0 ASSINADO DIGITALMENTE - Diversos Nº 71/2026 - PROTOCOLO: - - - N9N1-0769-KJ5C-2301



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D’OESTE/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
Processo Adm: Nº 034/2026

Objeto: “Aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida d’Oeste/SP, visando à renovação e ampliação da frota para atendimento das demandas locais, conforme Termo de Referência”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, PREFEITO Municipal desta cidade e município de **APARECIDA D’ OESTE**, comarca de Palmeira D’ Oeste do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação Pregão Eletrônico nº 009/2026 e, considerando a Adjudicação pela Autoridade Competente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021, Art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão Eletrônico nº 009/2026, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 71º, inc. IV da Lei 14.133/2021, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste procedimento administrativo e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de APARECIDA D’ OESTE. NADA MAIS. APARECIDA D’ OESTE, em 14 DE JULHO DE 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N9N10769KJ5C2301>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N9N1-0769-KJ5C-2301



Marco Antonio
Zampieri:102.820.548
Diretor Administrativo

LO: - - - N9N1-0769-KJ5C-2301



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVA.

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

AUTORIZO nos Termos do Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, visando a contratação direta da empresa 47.180.483 PRISCILA JULIE DE OLIVEIRA, CNPJ: 47.180.483/0001-17, para a prestação de serviços de pareceristas para a execução da PNAB-Política Nacional Aldir Blanc, no município de Aparecida D’Oeste/SP, destinado para a Secretária Municipal de Cultura, Economia e Indústria Criativa. Dispensa embasada no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Aparecida D’Oeste/SP, 14 de julho de 2026.

RENATO RODRIGUES MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

TERMO DE ADIUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o Nº 017/2026, e **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais) em nome de 47.180.483 PRISCILA JULIE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ – 47.180.483/0001-17, para prestação de serviço de pareceristas para execução da Política Nacional Aldir Blanc destinada a Secretaria da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Aparecida D’Oeste, 14 de julho de 2026.

Renato Rodrigues Menezes
Secretário Municipal de Cultura, Economia e Indústria Criativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVA.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 017/2026 – Processo Administrativo nº 042/2026

CONTRATO: 056/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de **análise, avaliação e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, Economia e Indústria Criativa de Aparecida d’Oeste/SP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d’ Oeste

CONTRATADO: 47.180.483 PRISCILA JULIE DE OLIVEIRA, CNPJ: 47.180.483/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2026

VIGÊNCIA: Até 14 de outubro de 2026.

Renato Rodrigues Menezes
Secretário Municipal de Cultura, Economia e Indústria Criativa



PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D’ Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D’ Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D’ Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D’ Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D’ Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padiha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP

Fone: 17 99664-6889

Circulação:





UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D’OESTE/SP.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para suporte técnico na normatização, inscrição e seleção de beneficiários de programas de Habitação de Interesse Social, conforme Termo de Compromisso 990475/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme Termo de Referência”.

Assunto: **RATIFICAÇÃO DE PROCESSO**

CONCLUSÃO

Nos termos da lei, estamos encaminhando o presente Processo Administrativo à Vossa Excelência, juntamente com a documentação acostada, para as providências referente à ratificação e consequente encerramento.

Prefeitura Municipal de Aparecida D’ Oeste - SP, 14 de julho de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D’OESTE/SP.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para suporte técnico na normatização, inscrição e seleção visando atender famílias que serão beneficiários de Programas de Habitação de Interesse Social, em conformidade com as diretrizes do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, para o Termo de Compromisso 974397/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme Termo de Referência”.

D E S PACHO

Mediante justificativa fundamentada, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de **LICITAÇÃO**, consoante o disposto no inc. II do Art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/21, por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal; bem ainda solicito providências no sentido de que referida ratificação seja publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura e em Jornal de circulação local ou regional.

Prefeitura Municipal de Aparecida D’ Oeste - SP, 14 de julho de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D’OESTE/SP.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para suporte técnico na normatização, inscrição e seleção de beneficiários de programas de Habitação de Interesse Social, conforme Termo de Compromisso 990475/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme Termo de Referência”.

D E S PACHO

Mediante justificativa fundamentada, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de **LICITAÇÃO**, consoante o disposto no inc. II do Art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/21, por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal; bem ainda solicito providências no sentido de que referida ratificação seja publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura e em Jornal de circulação local ou regional.

Prefeitura Municipal de Aparecida D’ Oeste - SP, 14 de julho de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D’OESTE/SP.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra destinada à execução de passeios (calçadas) na área nova do Cemitério Municipal, bem como à realização de serviços de construção, manutenção, reparos e melhorias em outros prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Aparecida D’Oeste, conforme Termo de Referência”.

Assunto: **RATIFICAÇÃO DE PROCESSO**

CONCLUSÃO

Nos termos da lei, estamos encaminhando o presente Processo Administrativo à Vossa Excelência, juntamente com a documentação acostada, para as providências referente à ratificação e consequente encerramento.

Prefeitura Municipal de Aparecida D’ Oeste - SP, 14 de julho de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D’OESTE/SP.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para suporte técnico na normatização, inscrição e seleção visando atender famílias que serão beneficiários de Programas de Habitação de Interesse Social, em conformidade com as diretrizes do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, para o Termo de Compromisso 974397/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme Termo de Referência”.

Assunto: **RATIFICAÇÃO DE PROCESSO**

CONCLUSÃO

Nos termos da lei, estamos encaminhando o presente Processo Administrativo à Vossa Excelência, juntamente com a documentação acostada, para as providências referente à ratificação e consequente encerramento.

Prefeitura Municipal de Aparecida D’ Oeste - SP, 14 de julho de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D’OESTE/SP.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra destinada à execução de passeios (calçadas) na área nova do Cemitério Municipal, bem como à realização de serviços de construção, manutenção, reparos e melhorias em outros prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Aparecida D’Oeste, conforme Termo de Referência”.

D E S PACHO

Mediante justificativa fundamentada, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de **LICITAÇÃO**, consoante o disposto no inc. II do Art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/21, por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal; bem ainda solicito providências no sentido de que referida ratificação seja publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura e em Jornal de circulação local ou regional.

Prefeitura Municipal de Aparecida D’ Oeste - SP, 14 de julho de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR

Processo nº 030/2026
Dispensa de Licitação nº 005/2026

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a disponibilização de 01 (um) profissional Farmacêutico para 12 (doze) meses, para a prestação de serviços junto à Farmácia Pública Municipal – UBS ESF Dolcinópolis/SP em 2026, conforme especificações deste Termo de Referência.

- DATA INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
 - DIA 14/07/2026.
- DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
 - ATÉ AS 09H30min - DO DIA 17/07/2026

Documentos de habilitação e a proposta deverão ser anexados no site, <https://dolcinopolis.sp.gov.br/licitacoes> no ícone “ENVIE SUA PROPOSTA”, do referido processo, ou via protocolo na Prefeitura Municipal – Av: Elydio Massarentti 1320 – Centro - Dolcinópolis/SP

Dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: compradireta@dolcinopolis.sp.gov.br

Dolcinópolis, 14 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026

A Prefeitura municipal de Marinópolis/SP, Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que se encontra aberto nesta municipalidade o Processo nº 032/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) profissionais médicos clínicos gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais cada, destinados à atuação junto à Unidade Básica de Saúde "Katsutoshi Takaki", cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 15/07/2026 até às 08h25min do dia 30/07/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 30/07/2026 às 08h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio da Plataforma Eletrônica - <http://131.100.127.184:8079/comprasedital/> - SCPI - Portal de Compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível além da página, citada anteriormente, no site www.marinopolis.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça da Bandeira, 69, Centro, pelo telefone (17) 3695-1101. Marinópolis/SP, 14/07/2026. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE IPCA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP.

CONTRATADA: P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.

OBJETO: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 39/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 272/2025, Processo nº 289/2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica destinada à implantação da Imprensa Oficial do Município de São João das Duas Pontes, em meio eletrônico, incluindo a disponibilização de plataforma digital para publicação oficial de atos normativos e administrativos, bem como a compilação, organização e integração das leis municipais em ambiente digital acessível, de forma a garantir transparência, atualização normativa e facilidade de acesso à legislação municipal consolidada, referente à prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e aplicação do reajuste contratual pelo índice IPCA.**
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 10.673,42 (dez mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

DATA DO ADITAMENTO: 13 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de julho de 2026 a 14 de julho de 2027.

BASE LEGAL DO ADITAMENTO: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João das Duas Pontes/SP, 14 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



LICITAÇÕES E
CONTRATOS

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES -
- PUBLICAÇÃO DE EDITAL -

PROCESSO: 050/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 16/2026 **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 28/07/2026, às 09h00min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <https://srv.siduaspontes.sp.gov.br/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal no link <https://siduaspontes.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3481-1538, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. - Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 14 de julho de 2026.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA SALETE



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, inciso II, §3º, Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto Municipal nº 03/2024 e Decreto 04/2026

PROCESSO Nº 042/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES, EM PLATAFORMA WEB, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE 08 (OITO) EQUIPAMENTOS DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP”.

O Município de Santa Salete/SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e decreto Municipal 03/2024 e decreto Municipal 04/2026, torna público aos interessados que estará recebendo de empresas do ramo até às o dia 17 de julho de 2026, propostas de preços para dispensa de licitação que objetiva a contratação de empresa especializada para locação de sistema informatizado de gestão e controle de frequência de servidores, em plataforma web, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e locação de 08 (oito) equipamentos de registro eletrônico de ponto por reconhecimento facial, destinados às unidades administrativas do município de Santa Salete/SP. A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica se encontra no termo de referência anexo a este aviso ou no site santasalete.sp.gov.br. As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacao@santasalete.sp.gov.br ou pessoalmente, acompanhados dos documentos de habilitação estipulados no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 14 de julho de 2026.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA SALETE



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026, do Tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento POR LOTE, que objetiva a “Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores, bem como para a prestação de serviços de montagem, desmontagem, alinhamento, balanceamento, conserto e demais serviços correlatos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas desta Municipalidade”.

A sessão de Pregão se dará no dia 30 de julho de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreritavelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 600, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3662-9000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.santasalete.sp.gov.br> e no endereço acima mencionado e poderá ser retirados gratuitamente.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 15/07/2026.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 30/07/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09h00min do dia 30/07/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.

LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 14 de julho de 2026.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal